



PORTARIA DE PESSOAL DG/IRATI/IFPR № 30, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Designa servidores para exercerem a função de gestores do contrato <u>09/2022-Irati</u>, firmado junto à empresa WJ Brasil Transportes Ltda.

A Diretora-geral do Campus Irati do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, no uso da competência que lhe confere a <u>Portaria IFPR nº 1.677 de 10 de dezembro de 2019</u>, do Magnífico Reitor, publicada no <u>Diário Oficial da União</u> do dia 11 de dezembro de 2019, Seção 2, página 26, conforme processo nº 23411.018625/2022-13 e de acordo com a competência delegada por intermédio da <u>Resolução CONSUP/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019</u>, que regulamenta o Artigo 27 do <u>Regimento Geral do IFPR</u>,

RESOLVE:

- Art. 1º Designar os gestores do Contrato nº <u>09/2022-Irati</u>, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná Campus Irati e a empresa WJ Brasil Transportes Ltda., CNPJ 05.407.640/0001-34:
- I Jumara Aparecida Menon, SIAPE nº 2180851, para a função de gestora titular do contrato;
- II Rafael de Jesus Pereira de Abreu, SIAPE nº 3049982, para a função de gestor substituto do contrato.
 - Art. 2º São atribuições do gestor do contrato:
- I Analisar, controlar e executar as atividades referentes à gestão do contrato, instruindo, quando for o caso, quanto à prorrogação, repactuação, revisão, reajuste de preços, acréscimo e supressão por meio de termos aditivos ou apostilamentos, conforme <u>Instrução Normativa SEGES/MPDG</u> nº 05/2017;
- II Após recebimento de comunicado do fiscal, notificar a empresa do descumprimento do contrato conforme <u>Instrução Normativa nº 08/2021/PROAD</u>, de 29 de junho de 2021 e o Manual de Processo Administrativo Sancionatório do IFPR.
 - Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA CLÁUDIA RADIS SIAPE 1872439



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLAUDIA RADIS**, **DIRETOR(a)**, em 16/11/2022, às 09:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **2046488** e o código CRC **4A8C0A42**.

Referência: Processo nº 23411.018625/2022-13

SEI nº 2046488

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | IRATI/DG/IFPR/IRATI-DG/IRATI Rua Pedro Koppe, 100, Irati - PR | CEP CEP 84507-302 - Brasil

Criado por rosangela.fioreli, versão 2 por rosangela.fioreli em 16/11/2022 09:38:31.